



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 07  
PROC. 45/2019  
Cw

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**PARECER Nº**

**052**

**/2019**

Projeto de Resolução nº 2/2019

Processo nº 45/2019

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária - Parque dos Trilhos", com o objetivo de discutir e propor ao Prefeito a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

As Comissões Especiais de Estudo, destinadas a proceder estudo de assunto de especial interesse do Poder Legislativo ou do Município, devem ser constituídas por meio de Resolução, a qual deve conter a finalidade e o prazo para a apresentação de Relatório Final, *ex vi* art. 114, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

A propositura encontra-se formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e os mandamentos adrede colacionados.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade do projeto em comento.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01/FEV/2019

Paulo Landim  
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco